



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPUMOSO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 07 e 14.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OURO TUR VIAGENS E TURISMO ESPUMOSO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 83-2014, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

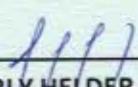
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato até a data de 31 de dezembro de 2016.

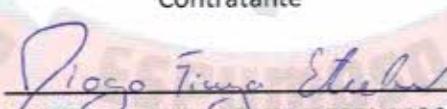
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário, bem como o pactuado nos termos aditivos anteriores.

É por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 01 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**DERLY HELDER**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**OURO TUR VIAGENS E TURISMO ESPUMOSO LTDA**  
Contratado

◦ "Sentinela do Progresso." ◦

◦ Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n - CEP 99400-000 - Fone (54) 3383.4450/3383.4494 ◦

◦ E-mail: prefeitura@espumoso.rs.gov.br ◦